

Ouro Preto, 05 de dezembro de 2024

Prezado Senhor

Vereador José Geraldo Muniz

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Alessandro Carlos Correia**, referente ao mês de **novembro de 2024**, no valor total de R\$ 8.000,00 para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,

GILSON GRACIANO
MOREIRA:88990192668

Assinado de forma digital por
GILSON GRACIANO
MOREIRA:88990192668
Dados: 2024.12.05 17:48:55 -03'00'



Câmara Municipal de Ouro Preto
Estado de Minas Gerais
NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO / ORDEM DE PAGAMENTO DE EMPENHO

Exercício: 2024 Nota de Empenho: 48 Parcela: 11
O - Ordinário Vencimento: 05-12-2024

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Orgão:	01	LEGISLATIVO	Ficha: 28
Unidade:	01	CÂMARA MUNICIPAL	
SubUnidade:	01	CÂMARA MUNICIPAL	
Função:	01	LEGISLATIVA	
SubFunção:	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
Programa:	0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA	
Projeto/Atividade:	2003	OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO LEGISLATIVO	
Despesa:	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Classe Despesa:			

DADOS FORNECEDOR

Credor:	2562	ALESSANDRO CARLOS CORREIA		
Endereço:			Cidade:	OURO PRETO
Bairro:			UF:	MG
Insc/Ident:		CEP:	3540000	
Banco:	0	CNPJ/CPF:		Telefone:
		Agência:	-	Conta:

DEMONSTRATIVO DE SALDOS

Valor Empenho:	96.000,00	Valor SubEmpenho:	8.000,00	Saldo Atual:	8.089,94
----------------	-----------	-------------------	----------	--------------	----------

FONTE RECURSO

Fonte Recurso: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

LIQUIDAÇÃO

A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de pagamento, foi procedida com base no(s) documento(s) apresentando onde demonstra a entrega do material ou a efetivação do serviço prestado.

Histórico: VALOR ROTAL E NECESSÁRIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DO VEREADOR DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024 , PARA A LEG. 2021/2024 NOS TERMOS DA LEI 1206/2021 DE 04/02/2021 E PORTARIA 17/2021. REF. NOVEMBRO/24

Liquidante: - GILSON GRACIANO MOREIRA

Data: 05/12/2024

DAURA TEREZINHA DA MATA CRC:29854
DIRETORA DEP.DE CONTABILIDADE

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a liquidação acima, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador.

Valor Liquidado:	8.000,00	Descontos:	0,00	Liquido A Pagar:	8.000,00
------------------	----------	------------	------	------------------	----------

Data: 05/12/2024

JOSÉ GERALDO MUNIZ
ORDENADOR DA DESPESA

QUITAÇÃO

Recebi(emos) da Câmara Municipal de Ouro Preto a importância de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) , a constante documento acima relacionados.

Nome:	
CPF/RG:	Assinatura:

PARA USO DO SETOR DE FINANÇAS

Banco:	104
Agência:	0136
Conta:	3508
Cheques:	
Número da Remessa:	PJX

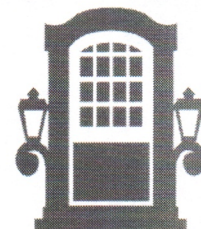
Ouro Preto, 06 de 12 de 24

Chefe do Setor de Finanças

04

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Alessandro Sandrinho



REQUERIMENTO

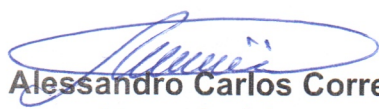
48

Ao Excelentíssimo Senhor
José Geraldo Muniz
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Novembro de 2024**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº1206/2021 e da Portaria 17/2021.

Ouro Preto, 02 de Dezembro de 2024.


Alessandro Carlos Correia
Vereador(a)



RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADE INERENTE AO EXERCÍCIO DO PARLAMENTAR.
(Lei 803/12, Portaria 02/13 e 18/13)

DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
30	AUTO POSTO DAS LAJES LTDA	03.543.109/0001-63	Abastecimento do Veículo	NFe 0000000012	1445,40
30	Freitas e Andrade Comércio e Locação LTDA	38.050.224/0001-80	Locação de Veículos	NFe 000011	3500,00
30	Felipe Ramos Sociedade Individual de Advocacia	41.599.098/0001-22	Assessoria e Consultoria Jurídica	NFe 258	3500,00
				TOTAL	8445,4
				SALDO	-445,40

Parecer: Parecer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.236/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2021/2024.
Este é o parecer.

Controladoria Interna
Valéria Carolina Guedes
Controladora Interna
CMOP

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.

Alex Silva de Brito
1º Secretário

José Geraldo Muniz
Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.

FREITAS E ANDRADE COMERCIO E LOCAÇÕES AV MANOEL LEANDRO CORREIA, Nº 15, LOJA 09, BARRO PRETO MARIANA - MG, CEP: 35.424-170 CNPJ: 38.050.224/0001-80 INSC. ESTADUAL: 3807299004		FATURA DE LOCAÇÃO Nº: 000011 30/11/2024	
DESTINATÁRIO: ALESSANDRO CARLOS CORREIA			
Razão Social / Nome Cliente ALESSANDRO CARLOS CORREIA		CNPJ / CPF [REDACTED]	
Endereço [REDACTED]	Bairro [REDACTED]	CEP 35.400-00	UF MG
Cidade OURO PRETO	Inscrição Estadual ISENTO	Telefone [REDACTED]	
DADOS DA LOCAÇÃO			
Quantidade	Discriminação	Valor Unitário	Valor Total
1	LOCAÇÃO PALIO PLACA: PWQ-2272 PERÍODO: 01/11/2024 A 30/11/2024	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
Valor Total da Fatura:		R\$	3.500,00
EMPRESA DISPENSADA DE EMITIR NOTA FISCAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR 116 DE 31/07/2003 POR SE TRATAR DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS			
RECEBEMOS DE ALESSANDRO CARLOS CORREIA CONSTANTES NESTA FATURA INDICADA AO LADO		FATURA DE LOCAÇÃO	
DATA DO RECEBIMENTO: 30/11/2024	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº: 000011	
03-12-24	[Signature]		

[Signature]
38.050.224/0001-80
FREITAS & ANDRADE
COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO

Contrato de locação de veículo que entre si celebram, de um lado, como locador, **FREITAS E ANDRADE COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA**, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o CNPJ 38.050.224/0001-80, com sede na rua Av Manoel Leandro Correa, nº 15, bairro Barro Preto, Mariana/MG - MG, 35.424-179, representada pelo sócio-administrador ERICA FERNANDA DOS SANTOS ANDRADE, Brasileira, Casada, comerciante, RG MG16320236 SSP/MG e CPF nº 108.180.156-59, residente e domiciliado na Av Manoel Leandro Correa, nº 15, bairro Barro Preto, Mariana/MG - MG, 35; e de outro lado, como locatário, **ALESSANDRO CARLOS CORREIA**, brasileiro, vereador, [REDACTED] SSP, CPF [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED] Bairro Padre Faria, Ouro Preto-MG, observadas as condições seguintes, livres e reciprocamente estipuladas e aceitas, a saber:

1º Objeto do contrato:

Locação de Veículo marca: FIAT PALIO FIRE, ano 2015/2016, Placa: PWQ-2272, para o transporte em atendimento às atividades parlamentares do gabinete do Vereador Alessandro Carlos Correia neste ato denominado LOCATÁRIO.

Subcláusula única. A locação, objeto deste contrato, é por valor fixo e prazo determinado, sem qualquer limite de quilometragem.

2º Obrigações das Partes

Compete ao Locador disponibilizar o veículo de que trata este contrato em condições de rodagem, ficando por sua conta as revisões e manutenções necessárias, bem como pagar os tributos e demais encargos legais referentes ao licenciamento e seguro.

Compete ao Locatário pagar o valor acordado no prazo estabelecido na cláusula 4º, bem como arcar com as despesas com combustível, devolvendo o veículo abastecido ao final do contrato.

3º Prazo de locação:

O prazo do presente instrumento particular de locação terá início na presente data, com término em 31 de Dezembro de 2024, podendo ser rescindido a qualquer tempo conforme vontade e acordo das partes, independentemente de quaisquer indenizações.

Subcláusula única. Junto com uma via do presente contrato, serão entregues ao locatário os documentos de licenciamento para o corrente exercício, bem como os documentos que atestem a quitação do IPVA e do seguro obrigatório (DPVAT).

4º Preço da locação:

O veículo será locado pelo o valor mensal de **R\$ 3,500,00** (Três mil e quinhentos reais), pago até o quinto dia útil do mês subsequente ao da competência.

5º Multa:

A simples falta de pagamento nas datas ajustadas constituirá, de pleno direito, em multa que o locatário ficará sujeita de 02% (dois por cento) ao mês sobre o valor do débito, acrescido de juros de mora a razão de 01% (um por cento) ao mês, sem dependência de aviso, notificação ou interpelação judicial e/ou extrajudicial.

6º Foro:

Os contratantes elegem o Foro de Ouro Preto para qualquer ação oriunda do presente contrato, renunciado a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos combinados e contratados, assinam o presente contrato juntamente com testemunha para que produza seus efeitos legais.

Ouro Preto, 02 de Fevereiro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

258/NFe



Número / Série 258 / NFe Emissão 02/12/2024 10:35:11 Incidência Ouro Preto (MG) ISS a reter Não
Prest. do Serviço 30/11/2024 Código de verificação 2J5L.YV35.8G36.16S9 Exigibilidade Exigível RPS

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: FELIPE RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CPF / CNPJ: 41.599.098/0001-22

Reg.: Simples

Endereço: R. BOA ESPERANCA, 279 APT 102 - Bairro: NOSSA SENHORA DO CARMO - Cep: 35400000

Telefone: (31)99708-8370

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 111172

Cod. Mob.: 111172

Insc. Est.:

Email:

Nome Fant.: *****

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: Alessandro Carlos Correia

CPF / CNPJ: [REDACTED]

Reg.:

Endereço: [REDACTED] - Cep: 35400-000

Telefone: [REDACTED]

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.:

Insc. Est.:

Email:

Código do Serviço/Atividade

17.14 - Advocacia (5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Assessoria e Consultoria Jurídica inerentes a atividade parlamentar no mês de novembro de 2024	R\$ 3.500,00	1,00	R\$ 3.500,00

Observações

Nota paga em espécie no dia 30/11

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
3.500,00	175,00	0,00	3.500,00	5,00 %
Outras Retenções(R\$)	0,00			
			Valor Líquido:	R\$ 3.500,00

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:FELIPE RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Recebi(emos) de FELIPE RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, os serviços constantes da nota fiscal Nº 258, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/2J5L.YV35.8G36.16S9>

Data: 03/12/24

Assinatura:



RELATÓRIO NOVEMBRO DE 2024

Contratante: Vereador Alessandro Correia Carlos.

O assessoramento técnico ao vereador tem como base, a formação de convicção técnica, jurídica, constitucional e legal, sendo multidisciplinar no âmbito da vereança e suas atuações temáticas, objetivando subsidiar tecnicamente todas as fases do processo legislativo e fiscalizador.

Neste sentido, sempre que demandado, elabora-se estudo, notas técnicas, minutas, propostas, discursos parlamentares, acompanhamentos e visitas técnicas para proposição e orientação da ação parlamentar, sempre que o objeto demandado apresente impedimento de natureza constitucional, jurídica, legal, regimental, técnica, financeira, orçamentária em todas as esferas públicas ou privadas.

Não obstante efetua o acompanhamento das publicações e propostas legislativas em trâmite no município de Ouro Preto, bem como Estado de Minas Gerais, que possam em tese, impactar o exercício da vereança.

Na vigência deste termo, visando cumprir com o disposto na Lei Municipal nº 1.206 de 04 de fevereiro de 2021, bem como Portaria Legislativa nº 17 de 10 de fevereiro de 2021, que determina a apresentação dos serviços prestados.

As atividades tiveram início em 01 de novembro de 2024, efetuando a emissão de orientação verbal e escrita no tocante aos projetos legislativos em trâmite na casa legislativa.

Das atribuições do vereador essa assessoria atendeu a esclarecimentos na demanda solicitada pelo contratante (verbal ou escrita), realização de diligências à casa legislativa e localidades, bem como reuniões presenciais no escritório ou local solicitado, visando suprir dúvidas e orientar o edil na sua função legislativa.

Visando atender o escopo do contrato foram procedidos além do acompanhamento presencial e remoto da atividade parlamentar corriqueira, onde foram celebradas a pedido do contratante, para orientação quando as condutas vedadas no período eleitoral ao detentor de mandato eletivo e PLO substitutivo 731/2024 e ainda minuta de PLO alterando a Plano Diretor em vigor.

Emenda a Substitutivo - 81/2024	Emenda ao 2º Substitutivo do Projeto da Lei nº 731/2024 - Estima Receita e Fixa Despesa para o Exercício de 2025.
---------------------------------	--

Assinado de forma digital
por FELIPE DE ALMEIDA
PEREIRA RAMOS
Dados: 2024.11.29 13:41:05
-03'00'

Felipe de Almeida Pereira Ramos
OAB-MG 127.147

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado o Vereador Alessandro Carlos Correia, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], com Gabinete na Praça Tiradentes, 41, Centro, Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, CEP 35.400-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e pelo outro lado Felipe Ramos Sociedade Individual de Advocacia CNPJ 41.599.098/0001-22, representada neste ato por Dr. Felipe de Almeida Pereira Ramos, brasileiro, casado, Advogado devidamente inscrito na OAB/MG sob o nº 127.147, CPF 062.210.856-59, com escritório na rua Boa Esperança, nº 279, bairro Nossa Senhora do Carmo, na Cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, sendo o presente regidos pelas seguintes cláusulas contratuais:

Primeira: O Contratado obriga-se a prestar serviços profissionais na realização de Assessoria e Consultoria Jurídica ao Contratante e seus Assessores Parlamentares, exclusivamente em assuntos inerentes à atividade Parlamentar.

Segunda: Em contraprestação o Contratante se compromete a:

I- remunerar mensalmente os serviços do Contratado com a importância de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), cujo pagamento ocorrerá até o dia 5º (quinto) dia útil do mês subsequente;

II- fornecer cópias de documentos e informações necessárias à instrução e ao andamento dos trabalhos objeto do presente Contrato, que sejam de seu particular acesso, nos prazos e formas solicitadas pelo Contratado.

Terceira: O termo inicial do presente Contrato é o de sua assinatura, com prazo de 12 (doze) meses de duração.

Quarta: Nas relações obrigacionais advindas do presente Contrato, e para os atos advocatícios próprios à sua execução, aplicam-se, no que couber as normas legais, regulamentares e éticas, relativas à regulamentação do exercício da Advocacia, não criando entre as partes quaisquer vínculos empregatícios, ficando o Contratado, livre para exercer normalmente a Advocacia, ficando o Contratante desobrigado do recolhimento dos encargos sociais previstos legislação vigente.

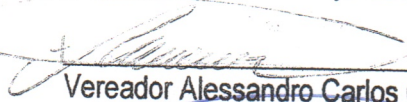
Quinta: O Contratado não ficará sujeito a horário de trabalho, mas se compromete a atender o Contratante e seus Assessores, todas as vezes que for exigida a sua intervenção, tanto para a orientação, como para emitir pareceres e elaborar projetos acerca de quaisquer assuntos relacionados com a atividade parlamentar e a área jurídica em geral.

Sexta: O presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, sem pagamento de multas, ressalvando o respeito às seguintes providências: se a rescisão partir do Contratado, este deverá notificar o Contratante com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, sem devolução das parcelas já recebidas, mas desistindo das parcelas futuras; se a rescisão partir do Contratante, esta deverá notificar o Contratado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias e estar em dia com o total dos vencimentos estipulados neste Contrato.

Sétima: Fica eleito o Foro da Comarca de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente Contrato, não obstante a idoneidade e sinceridade de propósito de ambas as partes.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 2 (duas) vias de iguais teor e forma.

Ouro Preto, 05 de março de 2021.


Vereador Alessandro Carlos Correia


Felipe de Almeida P. Ramos
OAB/MG 127.147

TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado o Vereador Alessandro Carlos Correia, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], com Gabinete na Praça Tiradentes, 41, Centro, Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, CEP 35.400-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e pelo outro lado Felipe Ramos Sociedade Individual de Advocacia CNPJ 41.599.098/0001-22, representada neste ato por Dr. Felipe de Almeida Pereira Ramos, brasileiro, casado, Advogado devidamente inscrito na OAB/MG sob o nº 127.147, CPF 062.210.856-59, com escritório na rua Boa Esperança, nº 279, bairro Nossa Senhora do Carmo, na Cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, firmam o presente termo aditivo para alterar o contrato primitivo nas seguintes condições:

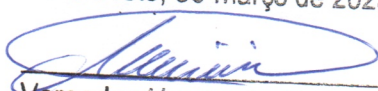
Primeira: O Contrato de prestação de serviços tem a sua vigência prorrogada por mais 12 meses, tendo como vencimento a data de 05 de abril de 2024.

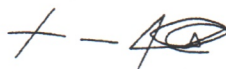
Segunda: As demais cláusulas e condições mantem-se inalteradas

Terceira: Fica eleito o Foro da Comarca de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente Contrato, não obstante a idoneidade e sinceridade de propósito de ambas as partes.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 2 (duas) vias de iguais teor e forma.

Ouro Preto, 30 março de 2023.


Vereador Alessandro Carlos Correia



Assinado de forma digital por
FELIPE DE ALMEIDA PEREIRA
RAMOS
Dados: 2023.03.30 16:40:00 -03'00'

Felipe de Almeida P. Ramos
OAB/MG 127.147

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado o Vereador Alessandro Carlos Correia, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] com Gabinete na Praça Tiradentes, 41, Centro, Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, CEP 35.400-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e pelo outro lado Felipe Ramos Sociedade Individual de Advocacia CNPJ 41.599.098/0001-22, representada neste ato por Dr. Felipe de Almeida Pereira Ramos, brasileiro, casado, Advogado devidamente inscrito na OAB/MG sob o nº 127.147, CPF 062.210.856-59, com escritório na rua Boa Esperança, nº 279, bairro Nossa Senhora do Carmo, na Cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, firmam o presente termo aditivo para alterar o contrato primitivo nas seguintes condições:

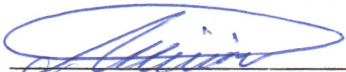
Primeira: O Contrato de prestação de serviços tem a sua vigência prorrogada até o dia 31 de dezembro de 2024.

Segunda: As demais cláusulas e condições mantem-se inalteradas

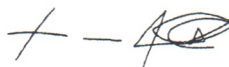
Terceira: Fica eleito o Foro da Comarca de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente Contrato, não obstante a idoneidade e sinceridade de propósito de ambas as partes.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 2 (duas) vias de iguais teor e forma.

Ouro Preto, 04 de abril de 2024.



Vereador Alessandro Carlos Correia



Assinado de forma digital
por FELIPE DE ALMEIDA
PEREIRA RAMOS
Dados: 2024.04.04 12:15:37
-03'00'

Felipe de Almeida P. Ramos
OAB/MG 127.147



Sandrinho

01/11/2024 às 09:34





Sandrinho

04/11/2024 às 13:18





Sandrinho

07/11/2024 às 15:47





Sandrinho

11/11/2024 às 11:21





Sandrinho

14/11/2024 às 16:59





Sandrinho

18/11/2024 às 17:25



0:02

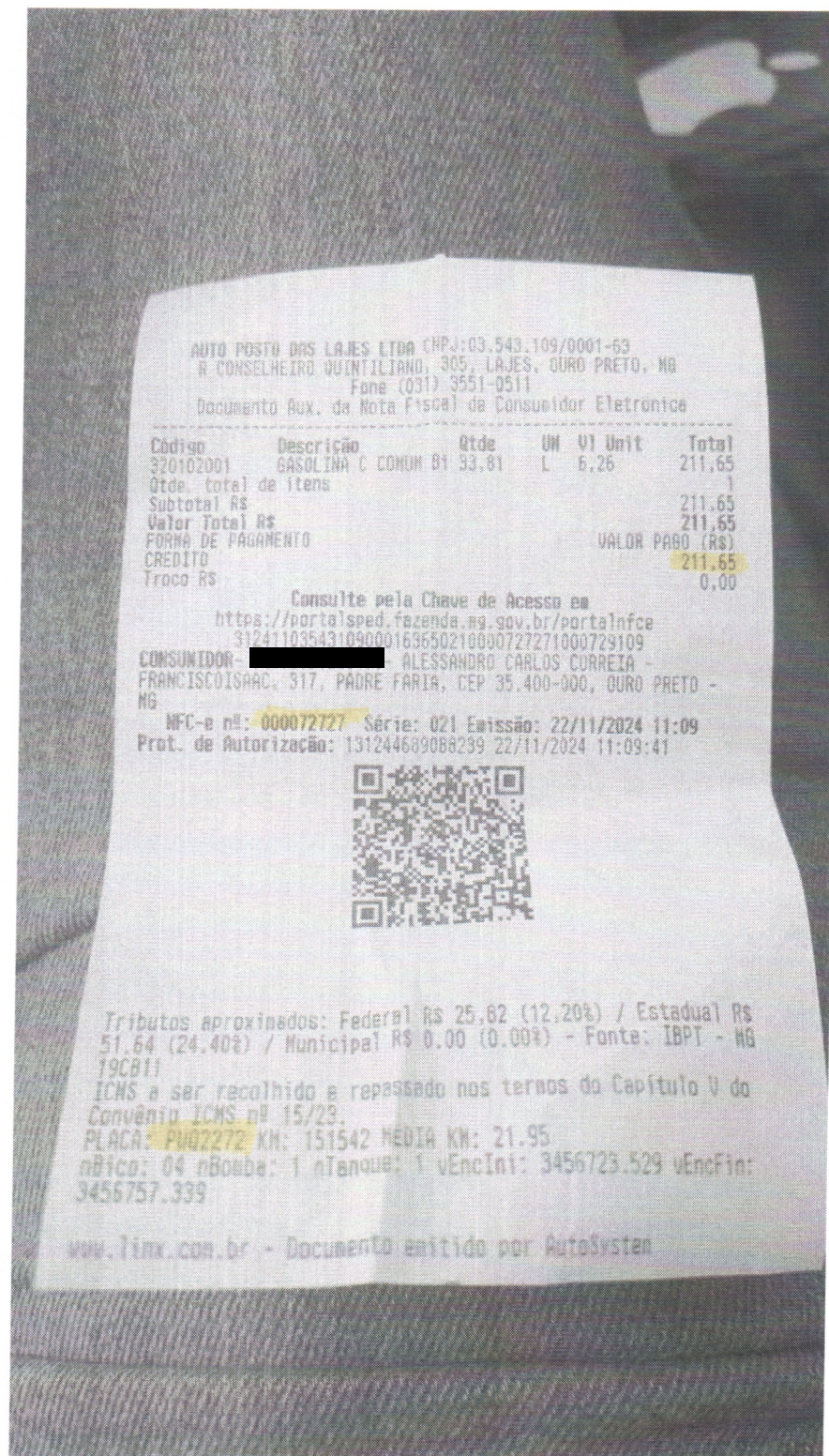
0:01

0:02



Sandrinho

22/11/2024 às 14:54



RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

BENEFICIÁRIO: Alessandro Carlos Correia

VEÍCULO: Fiat/ Pálio

ANO:2016

PLACA: PWQ - 2272

MÊS:NOVEMBRO/2024

DIA	TRAJETO (ORIGEM DESTINO)	KM Total	PASSAGEIROS	FINALIDADE
1	Piedade de Santa Rita- Morro da Queimada-Piedade de Santa Rita	84	Alessandro Carlos Correia/ Vanusa	Estive na rua do Ouro, ouvindo demandas de moradores que pedem troca de corrimão que está em mau estado.
4	Piedade de Santa Rita – Cachoeira do Campo - Piedade de Santa Rita	130	Alessandro Carlos Correia/ Hamilton	Visita a algumas famílias e fiscalizando obras de andamento da Unidade básica de Saúde Bem Viver.
5	Piedade de Sta Rita -CMOP -Piedade de Santa Rita	83	Alessandro Carlos Correia	Participar a 71 ° Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto
6	Piedade de Sta Rita - Água Limpa -Piedade de Santa Rita	84	Alessandro Carlos Correia/Edison	Estive na rua Professor Antônio de Paula Ribas, a fim de verificar demandas de moradores com pedidos de limpeza, higienização e reforma do parquinho e da academia ao ar livre.

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

7	Piedade de Santa Rita – CMOP-Piedade de Santa Rita	83	Alessandro Carlos Correia/	Participar a 72 ° Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto
8	Piedade de Santa Rita –CMOP - Piedade de Santa Rita	83	Alessandro Carlos Correia	Reunião de repasse financeiro para a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ouro Preto, na Presidência da Câmara.
11	Piedade de Santa Rita- CMOP -Piedade de Santa Rita	83	Alessandro Carlos Correia/	Audiência Pública Prestação de contas da Prefeitura Municipal
12	Piedade de Santa Rita – CMOP- Piedade de Santa Rita	83	Alessandro Carlos Correia	Participar a 73° Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto
13	Piedade de Santa Rita-Santo Antônio do Salto -Piedade de Santa Rita	90	Alessandro Carlos Correia/José	Estive fiscalizando a pavimentação na estrada do Baú, que continua sendo asfaltada.

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

14	Piedade de Santa Rita – CMOP – Piedade de Santa Rita	83	Alessandro Carlos Correia /	Participar a 74° Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto
18	Piedade de Santa Rita – Taquaral - Piedade de Santa Rita	84	Alessandro Carlos Correia/ Hamilton	Estive no bairro Taquaral para verificar o asfalto que se encontra quebrado, gerando queda de barranco e risco de acidentes aos moradores.
19	Piedade de Santa Rita- CMOP - Piedade de Santa Rita	83	Alessandro Carlos Correia	Participar a 75 ° Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto
20	Piedade de Santa Rita- Água Limpa - Piedade de Santa Rita	84	Alessandro Carlos Correia/ Vanusa	Estive na rua Irmãos Kennedy fiscalizando trabalho da prefeitura de isolamento, onde houve uma queda de barranco trazendo risco ao morador e aos pedestres.
21	Piedade de Santa Rita-CMOP- Piedade de Santa Rita	83	Alessandro Carlos Correia	Participar a 76° Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

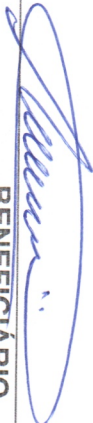
22	Piedade de Santa Rita-Antônio Dias -Piedade de Santa Rita	82	Alessandro Carlos Correia/ Diana	Fiscalizar obras da prefeitura de isolamento e tapa-buraco na rua Santa Efigênia, onde a casa corre risco de desabamento.
25	Piedade de Santa Rita-Centro – Piedade de Santa Rita	82	Alessandro Carlos Correia/ José	Fiscalizar obras de retirada de terra na Rua Padre Rolim, na qual houve deslizamento de barranco, prejudicando o trânsito.
26	Piedade de Santa Rita-CMOP - Piedade de Santa Rita	83	Alessandro Carlos Correia/	Participar a 77° Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto
27	Piedade de Santa Rita-Saramenha-Piedade de Santa Rita	85	Alessandro Carlos Correia/ Diana	Estive na rua Tomás Gonzaga para ouvir demandas de moradores que pedem limpeza, capina e operação tapa-buracos.
28	Piedade de Santa Rita-CMOP -- Piedade de Santa Rita	83	Alessandro Carlos Correia	Participar a 78° Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

[illegible]

Declaro sob as penas da lei, que utilizei do veículo apenas para uso exclusivo no interesse do mandato, em acordo com os compromissos assumidos no Acordo de Ajustamento de Conduta.

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS


BENEFICIÁRIO

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS



01/11/2014 Morro da Queimada

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS



04/11/2024 Cachoeira do Campo

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS



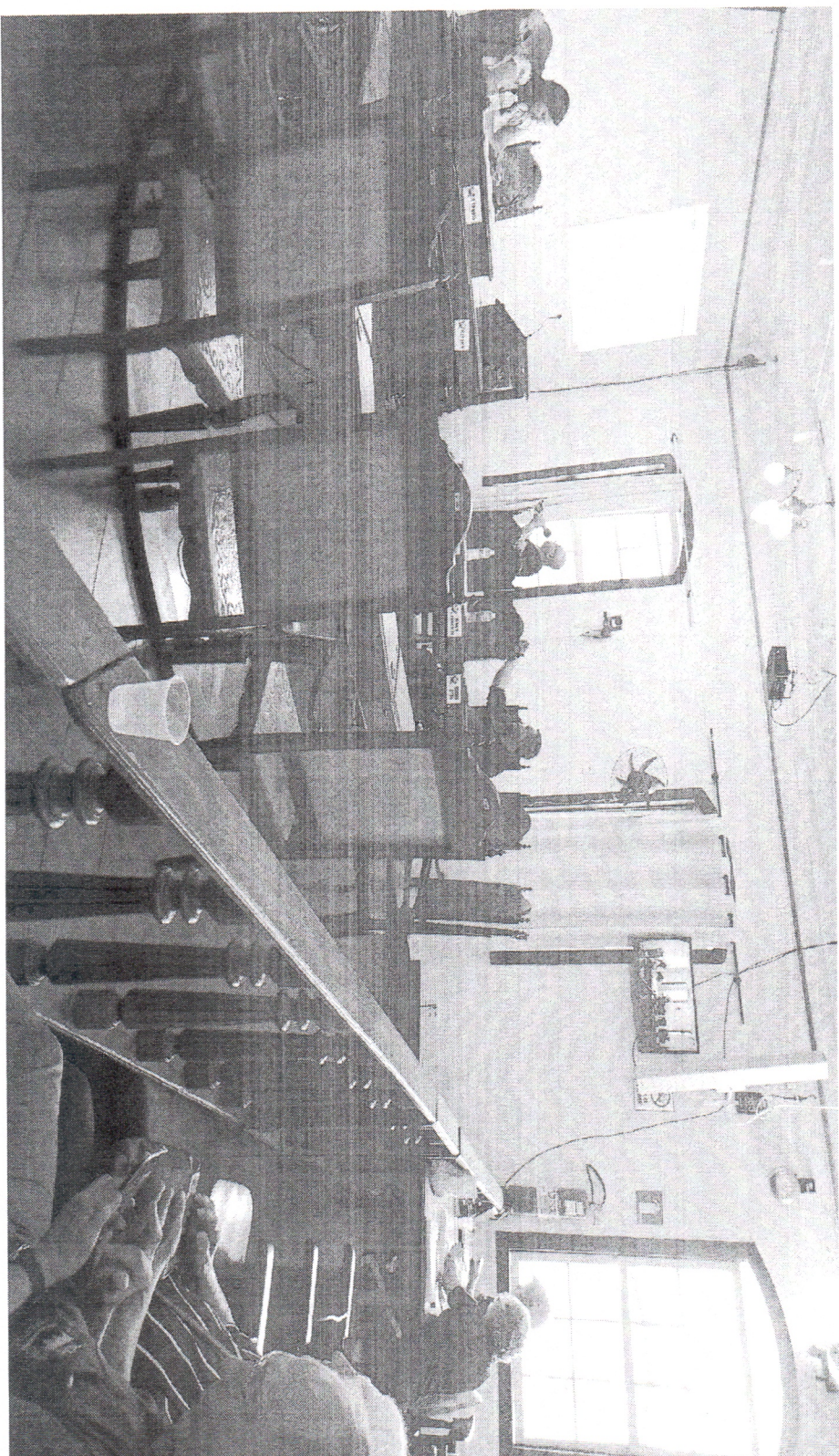
06/11/2024 - Água Limpa

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS



08/11/2024 Reunião CMOP

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS



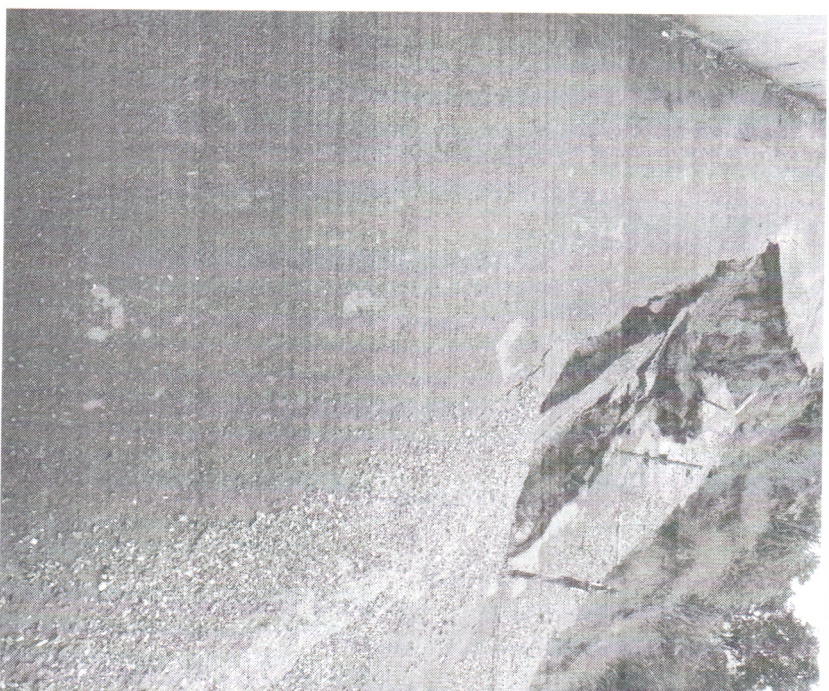
Audiência Pública 11/11/2024

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS



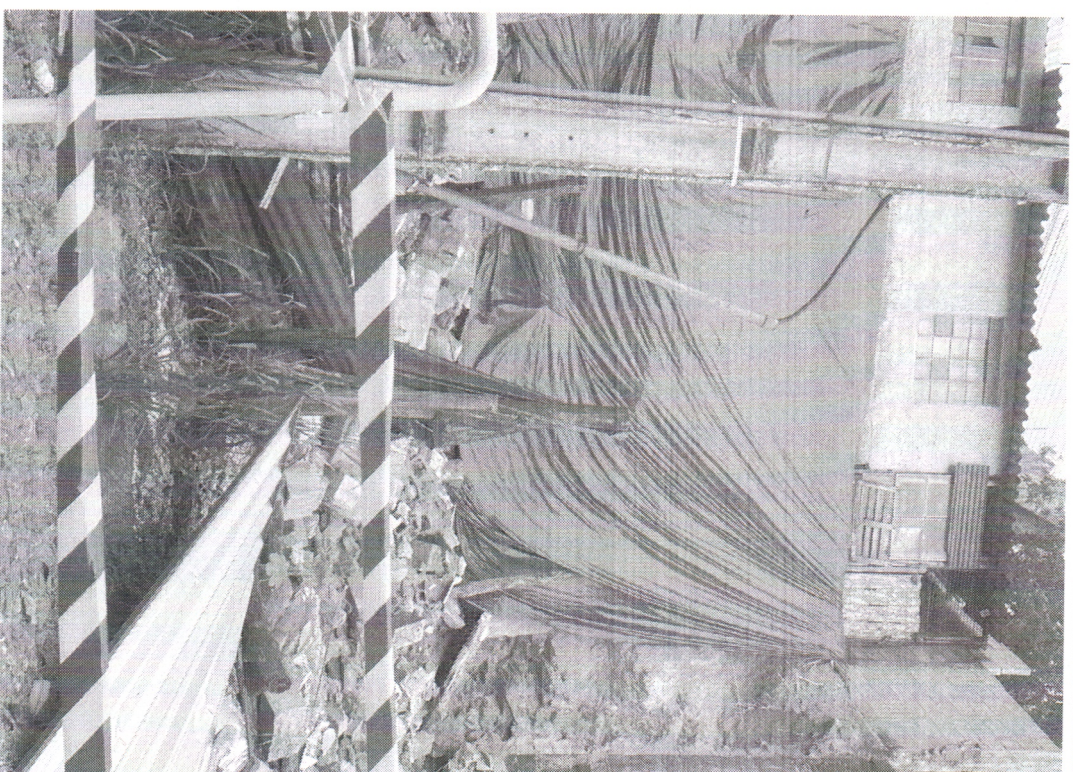
13/11/2023 Santo Antônio do Salto

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS



18/11/2024 Taquaral

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS



20/11 Água Limpa

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS



22/11/2024 Rua Santa Efigênia

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS



25/11/2024

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS



27/11/2024 Saramenha

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS



29/11/2024 Alto da Cruz

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS



29/11/2024 Alto da Cruz



Alessandro Sandrinho

[VEREADOR\(A\) \(index.php?](#)

[id_parlamentar=00000001046&id_legislatura=178\)](#)



[INÍCIO \(INDEX.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001046&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[O VEREADOR \(BIOGRAFIA.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001046&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[NOTÍCIAS \(NOTICIAS.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001046&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[AGENDA \(AGENDA.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001046&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[ATUAÇÃO NA CÂMARA](#)

[CONTATO \(CONTATO.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001046&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

Pesquisar:

Data ↕	Sessão ↕	Presença ↕	Justificativa ↕
28/11/2024	78ª Reunião Ordinária de 2024	PRESENTE	
26/11/2024	77ª Reunião Ordinária de 2024	PRESENTE	
21/11/2024	76ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2024.	PRESENTE	
19/11/2024	75ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2024.	PRESENTE	
14/11/2024	74ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2024	PRESENTE	
12/11/2024	73ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto	PRESENTE	
07/11/2024	72ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto	PRESENTE	
05/11/2024	71ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2024.	PRESENTE	
31/10/2024	70ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2024	PRESENTE	
29/10/2024	69ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2024	PRESENTE	
24/10/2024	68ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2024.	PRESENTE	
22/10/2024	67ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto 2024.	PRESENTE	
17/10/2024	66ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto	PRESENTE	
15/10/2024	65ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2024	-	
10/10/2024	64ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto	PRESENTE	
08/10/2024	63ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto	PRESENTE	
03/10/2024	62ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2024.	PRESENTE	
01/10/2024	61ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto 2024.	PRESENTE	
26/09/2024	60ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto 2024.	PRESENTE	
24/09/2024	59ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto 2024	-	
19/09/2024	58ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto 2024.	PRESENTE	
17/09/2024	57ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto 2024.	PRESENTE	

06/12/2024

GERENCIADOR
CAIXA



Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E00360305202412062019430f278d780
Situação: EFETIVADA **Data e Hora:** 06/12/2024 às 17:22:02
Valor Original: R\$ 8.000,00 **Valor Atualizado:** R\$ 8.000,00

Origem

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CNPJ: 19.146.752/0001-93
Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: ALESSANDRO CARLOS CORREIA
CPF: XXX.675.226-XX
Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Código da operação: 39348356930
Chave de segurança: 50APJ28R861KU7Q4

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492